Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 01/06/15
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 02/06/15
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 045/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando também, que nos últimos dias foi noticiada nos meios de comunicações a grave denúncia sobre sabotagem de ônibus escolares no Município de Santa Teresa.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal de Transporte, Senhor DEODIVO MENDES DOS SANTOS, no sentido de comparecer à Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2015, às 18:00h, para prestar informações sobre essa séria e grave denúncia de sabotagem no transporte escolar.

Sala Augusto Ruschi, em 01 de junho de 2015.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV